



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1351 /2023.

AFROVADO
Sala das Sessões, em 25/04/2023


Secretário

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Caio Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a implementação de refeição completa e saudável destinado às crianças/pacientes internadas no Vagalume - Saúde Infantil. Bem como a distribuição de refeição para aquelas que aguardam, em leito, sua transferência via sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde)

Em recente visita ao local, pude ouvir as demandas de mães de crianças internadas, constatei a inexistência do serviço de alimentação/refeição fornecido pelo Vagalume Saúde Infantil. O setor de internação, com crianças em acompanhamento e cuidados médicos, bem como aquelas aguardando transferência, pelo sistema CROS, tem suas refeições baseadas em sucos e biscoitos ou, nas marmitas que familiares trazem de casa.

É sabido que a refeição saudável é um dos pilares da boa saúde. É sabido também que grande parte das crianças atendidas ali são provenientes de famílias em vulnerabilidade econômica, portanto, negar alimentação durante a internação é privar as crianças de seu direito básico: Uma Alimentação de qualidade e balanceada, no momento em que sua condição de saúde inspira mais cuidados.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de abril de 2023.



INÊS PAZ

VEREADORA - PSOL